

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 11 980/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Paulo Alexandre Marques da Silva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Junho e Julho de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso n.º 6410/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.:

Dr. José Manuel Alcobia Luz, assistente graduado de oftalmologia, da carreira médica, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar (Hospital de Egas Moniz) — autorizado a entrar na situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Julho de 2006.

10 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais*.

Aviso n.º 6411/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 3 de Março de 2006:

Maria de Lurdes Ivone Matildes Barneto e Pereira — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica principal de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, posicionada no escalão 3, índice 170, e com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Despacho n.º 11 981/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.:

Maria Leonor Monteiro Alves Ferreira da Silva, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar (Hospital de Egas Moniz) — autorizada a entrar na situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 18 de Julho de 2006.

10 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *João Nabais*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 715/2006. — Nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 43/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista de classificação final, homologada por deliberação do conselho de administração de 20 de Abril de 2006, relativa ao concurso interno de acesso limitado para a categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 8285/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2005:

Valores

1.º Maria Manuela Carrilho Pastor	18,55
2.º Maria Lisete Cruz Carreiras (*)	18,50
3.º Ana Paula Pinto Lopes Tavares (*)	18,50
4.º Teresa Isabel Palma Rodrigues (*)	18,50
5.º Conceição de Jesus Rodrigues Leal Batista	18,35
6.º Sara Elisabete Cavaco Palma	16,92
7.º Maria Manuela Pires Nascimento	16,35
8.º Manuela Leonor Borreicho Prates Repas	16,07
9.º Carlos Antero Guerra Monteiro Rodrigues	15,82

(*) Aplicados os critérios de desempate previstos nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Nos termos do n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, devendo ser dirigido ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados os termos do Código do Processo Administrativo, podendo o mesmo ser apresentado não local onde foram entregues os requerimentos das candidaturas.

17 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alvaro Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso n.º 6412/2006 (2.ª série). — Para cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra afixada a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de acesso geral para o preenchimento de 50 lugares na categoria de auxiliar de acção médica principal, da carreira do pessoal dos serviços gerais, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 9761/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, e com a rectificação n.º 1917/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005.

De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º e a alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos excluídos têm o direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

16 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 716/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Maio de 2006:

Claudino da Fonte Cunha, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior principal, escalão 1, índice 510, da carreira de técnico superior do regime geral, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação da nomeação.

16 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 717/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Maio de 2006:

Dulce Maria Pereira Duarte Guimarães e João Pedro Ribeiro Louro Cardoso, técnicos de 2.ª classe de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos de 1.ª classe de radiologia, escalão 1, índice 128, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerados da anterior categoria a partir da data da aceitação da nomeação.

16 de Maio de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Rectificação n.º 896/2006. — Por ter sido publicada com deficiência no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, a deliberação n.º 628/2006, rectifica-se que onde se lê «Margarida Antunes Pires Farinha» deve ler-se «Maria Margarida Antunes Pires Farinha».

6 de Abril de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 11 982/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde:

Plamen Svilenov Naydenov, assistente de endocrinologia, do quadro deste Instituto, de nomeação definitiva — autorizada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias e que se traduz

na redução de um dia de trabalho, coincidente com as quartas-feiras, com início a partir de 1 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 11 983/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 3 de Maio de 2006, no uso de competências delegadas:

Vítor Manuel Angélico — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente eventual de oncologia médica, nos termos da alínea c) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2006. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2006. — O Administrador, *João Aguiar Coelho*.

ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

Regulamento interno n.º 6/2006. — O regulamento n.º 12/2004, publicado em 11 de Março, plasmou, em algumas das suas disposições, aspectos específicos do regime de inscrição na Ordem dos Médicos Dentistas, os quais, mercê da evolução a que se assiste, carecem actualmente de alteração, sobretudo para efeitos de simplificação e desburocratização dos processos de inscrição.

Entendeu-se, pois, proceder à revogação parcial de algumas das disposições anteriormente consagradas, pelo que, para esse efeito, o conselho directivo, fazendo uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 44.º do Estatuto da Ordem dos Médicos Dentistas, deliberou em reunião de 6 de Maio de 2006 as seguintes alterações ao Regulamento de Inscrição na Ordem dos Médicos Dentistas:

Regulamento de Inscrição na Ordem dos Médicos Dentistas

Artigo 7.º

Documentos a apresentar por nacionais

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — Caso o licenciado em país extracomunitário tenha já exercido a sua actividade profissional no país onde obteve a licenciatura, deverá juntar ainda um certificado emitido pela respectiva organização profissional comprovativo da respectiva inscrição, de que se encontra em condições legais de exercer a profissão sem restrições, da não existência de qualquer processo disciplinar e da sua idoneidade moral e profissional.
- 6 —

Artigo 9.º

Documentos a apresentar por nacionais de países extracomunitários

- 1 —
- 2 —
- a)
- b) No caso de o interessado ter já efectuado a sua inscrição na organização profissional do país onde exerce a sua actividade, certificado emitido pela mesma, comprovativo da idoneidade moral e profissional e da não existência de qualquer processo disciplinar.
- 3 —

Artigo 16.º

Suspensão da inscrição

- 1 —
- 2 — O requerimento a que se refere a alínea a) do n.º 1 deve ser fundamentado e acompanhado da respectiva cédula profissional.
- 3 —
- 4 —

6 de Maio de 2006. — O Bastonário, *Orlando Monteiro da Silva*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 6413/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 4 de Abril de 2006:

Dr.ª Ana Maria Nunes de Oliveira Santos, assistente graduada da carreira médica de medicina geral e familiar — autorizada a passagem ao regime de tempo completo correspondente a trinta e cinco horas de trabalho normal por semana.

19 de Maio de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

UNIVERSIDADE PORTUGALENSE INFANTE D. HENRIQUE COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Regulamento n.º 79/2006. — *Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da UPT dos maiores de 23 anos.* — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, o conselho científico da Universidade Portucalense aprova o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da UPT dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto.

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente regulamento das provas de admissão à UPT estabelece, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, os critérios pedagógicos e os procedimentos administrativos para admissão dos candidatos ao ensino superior, maiores de 23 anos, dentro do quadro previsto no n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

2 — Este regulamento aplica-se aos candidatos que pretendam ingressar no ensino superior a partir do ano lectivo de 2006-2007.

Artigo 2.º

Condições de inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas previstas neste regulamento os candidatos que completem 23 anos até 31 de Dezembro do ano anterior ao da realização das provas e pretendam candidatar-se a uma licenciatura na UPT.

Artigo 3.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é apresentada junto do gabinete de ingresso da UPT.

2 — O processo é instruído com os seguintes documentos:

- a) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com a indicação do percurso escolar e profissional do candidato;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Duas fotos.

3 — Cada candidato pode apresentar inscrição a provas de diferentes áreas científicas, bem como realizar inscrição em épocas diferentes.

Artigo 4.º

Prazos

As épocas de inscrição nas provas e os respectivos prazos, bem como os prazos de realização das provas, serão elaborados pela comissão de trabalho científico, nomeada pelo conselho científico da UPT e ratificados pelo conselho científico.

Artigo 5.º

Objecto da inscrição

A inscrição destina-se ao ingresso no curso escolhido, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º

Artigo 6.º

Componentes da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência dos cursos superiores da UPT integra:

- a) Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, valorizando-se a demonstração de eficácia/sucesso no desem-